



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 123/2020 DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre Concessão e Encaminhamento ao INSS a Servidora para Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas Lei nº 11.770 de 09 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** e encaminhar ao INSS, a partir da data de **30 DE ABRIL DE 2020**, a servidora **CASSIA MARIA ANTERO RIBEIRO**, matrícula nº 12157, Chefe de Sessão da Secretaria de Administração, portadora do RG nº 21473617 - SSP/MT, CPF nº 034.196.641-09, a **LICENÇA POR PERÍODO 180 (cento e oitenta) dias** para gozo de **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350